



## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se sob a Presidência do Diretor-Superintendente Substituto, Fabio Henrique de Sousa Coelho; Christian Aggensteiner Catunda – Diretor de Orientação Técnica e Normas Substituto; Carlos Marne Dias Alves – Diretor de Licenciamento Substituto; Sergio Djundi Taniguchi – Diretor de Fiscalização e Monitoramento Substituto; e Rita de Cássia Correa da Silva – Diretora de Administração Substituta. Participaram como convocados: Virgílio de Oliveira Filho – Procurador-Chefe; João Luiz Pinheiro Hortencio De Medeiros – Chefe de Gabinete, e David Prates Coutinho – Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Verificado o quórum, a sessão teve início com o **Item 1** – Apresentação, discussão e deliberação acerca proposta de intervenção no Instituto de Seguridade Social dos Correios e telégrafos - POSTALIS. Na ocasião, o Procurador-Chefe reiterou que instituto da intervenção é previsto tanto na lei de criação da Previc (lei 12.154, de 23 de dezembro de 2009) quanto na lei complementar 109, de 29 de maio de 2001. O Procurador lembrou ainda que a competência de propor a intervenção é da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento, enquadrando em uma ou mais hipóteses do art. 44 da lei complementar 109/01. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do processo 44011.007490/2017-78. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente Substituto encerrou a sessão às quinze horas do três de outubro de dois mil e dezessete. Eu, David Prates Coutinho, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DJUNDI TANIGUCHI, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento - Substituto(a)**, em 10/10/2017, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN AGGENSTEINER CATUNDA, Diretor (a) de Orientação Técnica e Normas - Substituto(a)**, em 10/10/2017, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 10/10/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração - Substituto (a)**, em 10/10/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO, Diretor (a) Superintendente - Substituto(a)**, em 10/10/2017, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.precvic.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.precvic.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0077510** e o código CRC **3F9EA447**.

---

Referência: Processo nº 44011.007712/2017-52

SEI nº 0077510